

CONTRATO Nº 290/2023

PROC. ADM. Nº 00.034/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SRP E

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023/SRP/PMFN

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 290/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAY EMPREENDIMENTO LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) **André Rodrigues França**, inscrito(a) no CPF nº **048.582.073-07** e RG nº **036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **MAY EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **48.543.867/0001-10** sediado(a) na : Rua Santo Antônio, 526 SALA A, Centro, CEP 65.800-000 em Balsas - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Helvys Ramalho Pereira**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 042870132011-7** e CPF nº **608.891.893-40**, tendo em vista o que consta no Processo nº 037/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023 SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de contrato para o fornecimento de camisetas para atender às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscos serigrafada frente e verso tamanho GG	CONFECÇÃO	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
7	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos G	CONFECÇÃO	UND	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
11	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G	CONFECÇÃO	UND	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
15	Camiseta normal de cor em malha pv, frente e verso (tamanho GG)	CONFECÇÃO	UND	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
16	Camiseta normal de cor em malha pv, serigrafada frente e verso (tamanho 4)	CONFECÇÃO	UND	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
17	Camiseta normal de cor em malha pv, serigrafada frente e verso (tamanho 8)	CONFECÇÃO	UND	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
18	Camiseta normal de cor em malha pv, serigrafada frente e verso (tamanho 12)	CONFECÇÃO	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
19	Camiseta normal de cor em malha pv, serigrafada frente e verso (tamanho 14)	CONFECÇÃO	UND	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

20	Conjunto - camiseta normal de cor em malha pv, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliéster (alunos de 4 anos)	CONFECÇÃO	UND	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
21	Conjunto - camiseta normal de cor em malha mm pv, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliéster (alunos de 6 anos)	CONFECÇÃO	UND	40	R\$ 67,97	R\$ 2.718,80
22	Conjunto - camiseta normal de cor em malha mm pv, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliéster (alunos de 8 anos)	CONFECÇÃO	UND	50	R\$ 68,05	R\$ 3.402,50
23	Camisa branca estampada 100% algodão, tamanho PP, P, M, G E GG	CONFECÇÃO	UND	250	R\$ 27,35	R\$ 6.837,50
24	Camisa branca estampada 100% algodão, com ribanas tamanho PP, P, M, G E GG	CONFECÇÃO	UND	80	R\$ 28,70	R\$ 2.296,00
25	Calça de tecido brim / com bolso na frente e costas tamanho P.	CONFECÇÃO	UND	50	R\$ 83,90	R\$ 4.195,00
26	Calça de tecido brim / com bolso na frente e costas tamanho M.	CONFECÇÃO	UND	50	R\$ 83,99	R\$ 4.199,50
27	Calça de tecido brim / com bolso na frente e costas tamanho G.	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 83,99	R\$ 2.099,75
28	Calça de tecido brim / com bolso na frente e costas tamanho GG.	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 87,99	R\$ 2.199,75
29	Boné serigrafado na frente e laterais	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 42,28	R\$ 1.057,00
30	Jaleco manga longa tam. P. M. G. Tec. Gabardine microfibra - serigrafado com a logomarca do município.	CONFECÇÃO	UND	50	R\$ 68,40	R\$ 3.420,00
31	Lençol 160 x 250 100% algodão	CONFECÇÃO	UND	150	R\$ 70,88	R\$ 10.632,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO *X*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

	serigrafado com a logomarca do município.					
32	Rede de pesar em brim para agente de saúde, cor verde, com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	150	R\$ 62,99	R\$ 9.448,50
33	Lençol com elástico, 2,75x1,80m, solteiro, em Oxford branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	150	R\$ 66,80	R\$ 10.020,00
34	Lençol sem elástico 2,20x1,50 em Oxford branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
35	Campos sem furo 50/50cm em brim, cor branca com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	75	R\$ 42,10	R\$ 3.157,50
36	Campos sem furo 30/30cm em brim, cor branca com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	75	R\$ 37,90	R\$ 2.842,50
37	Campos sem furo 80/80cm em brim, cor branca com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	75	R\$ 53,80	R\$ 4.035,00
38	Campos sem furo 100/100cm em brim branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	45	R\$ 63,50	R\$ 2.857,50
39	Batas grandes (paciente), em Oxford branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	75	R\$ 68,92	R\$ 5.169,00

A

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Signature]

[Signature]



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

40	Lençol luva para maca em Oxford branco de 2,00/0,80mt	CONFECÇÃO	UND	45	R\$ 68,20	R\$ 3.069,00
41	Colete em brim para ACS, cor azul sem mangas, tam P, M, G E GG com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA frente e costas.	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 74,36	R\$ 1.859,00
42	Bolsa em lona/ brim com alça para ACS, cor verde com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	40	R\$ 161,10	R\$ 6.444,00
43	Pano para maca cirurgia 2,00/0,80cm em brim branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	50	R\$ 69,49	R\$ 3.474,50
44	Lençol com elástico 2,75cmx1,80 em Oxford branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	45	R\$ 69,70	R\$ 3.136,50
45	Lençol sem elástico 2,20x1,50 em Oxford branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	60	R\$ 66,80	R\$ 4.008,00
46	Batas grandes para sala de parto (técnico de enfermagem), em Oxford branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	30	R\$ 68,75	R\$ 2.062,50
47	Campos furado 50cm/50 cm em brim branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	30	R\$ 53,38	R\$ 1.601,40

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

48	Batas grandes cirúrgicas mangas longa (lona/brim) cor branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 69,80	R\$ 1.745,00
49	Calças grande com elástico com bolso traseiro (centro cirúrgico) em brim branco.	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 84,60	R\$ 2.115,00
50	Short grande com elástico para pacientes (centro cirúrgico) em Oxford branco.	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 64,10	R\$ 1.602,50
51	Camisa grande com bolso (centro cirúrgico) em brim branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 64,20	R\$ 1.605,00
52	Batas grandes pré-operatório (internados) sem mangas em Oxford branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
53	Campos fenestrados 3,00/2,00mt em brim branco com pintura em arte e logomarca da prefeitura de Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 69,15	R\$ 1.728,75
54	Lençol luva para maca 2,00/0,80 mt em Oxford branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	30	R\$ 69,35	R\$ 2.080,50
55	Batas grandes com trespasso (internados) em Oxford amarelo claro com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 68,30	R\$ 1.707,50

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

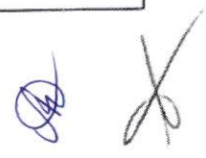
ESTADO DO MARANHÃO

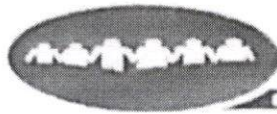
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

56	Empanado para bioma 1,80x1,80cm em Oxford cor branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 74,40	R\$ 1.860,00
57	Travessa cirúrgica 1,20cm/100cm em brim branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 69,90	R\$ 1.747,50
58	Pano para mesa auxiliar cirúrgica 1,50/1,00cm em brim branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	25	R\$ 70,42	R\$ 1.760,50
59	Pano para maca/mesa cirúrgica 2,00/0,80cm em brim branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	30	R\$ 69,51	R\$ 2.085,30
60	Pano para mesa de parto 1,30/0,80cm em brim branco com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	45	R\$ 53,20	R\$ 2.394,00
61	Colete em brim para ag visa/ace em brim, sem mangas, cor verde, tam P,M, G E GG com pintura em arte e logomarca da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA	CONFECÇÃO	UND	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
62	Boianas com regulador de tamanho em plástico	CONFECÇÃO	UND	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
64	Macacão em TNT P,M,G e GG	CONFECÇÃO	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
65	Bolsa em nylon 600.	CONFECÇÃO	UND	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
66	Cortinas personalizadas no silk, dimensões aproximadas:	CONFECÇÃO	UND	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00

Al

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

VALOR TOTAL:

R\$ 177.499,25

cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/05/2023 e encerramento em 12 (doze) Meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 177.499,25 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS

10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB Outros)

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

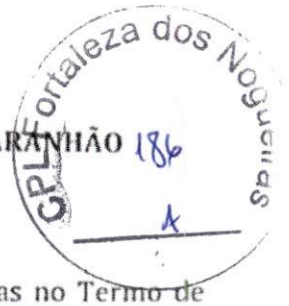
33.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3 O Fiscal do presente contrato será o(a) Senhor(a) **Auriléia Mesquita Trindade Araújo**, Decreto nº 004-C.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80

SK



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras / MA, 09 de maio de 2023.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021



Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 004-C

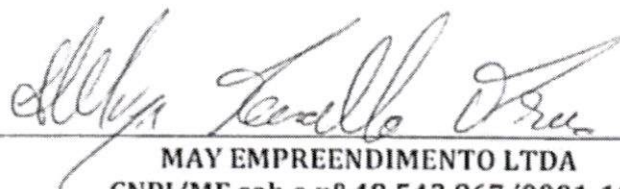


Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA





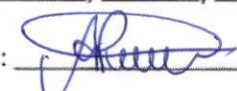
MAY EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10

Empresa Contratada
Helvys Ramalho Pereira
CPF nº 608.891.893-40
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 040 / 153 / 513 - 47

Nome: 

CPF: 058 / 518 / 413 - 74





CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

